

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO  
ALIANZA MULTIOFFICES - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
CNPJ nº 22.862.226/0001-34

Por este instrumento particular, **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.113.876/0001-91, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) devidamente autorizada CVM para a prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 6.696, expedido em 21 de fevereiro de 2002 (“ADMINISTRADORA”), do **ALIANZA MULTIOFFICES - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 22.862.226/0001-34, resolve, nos termos do Artigo 17-A da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, **alterar** o Artigo 8º, §1º e o Artigo 22º, inciso I, do atual Regulamento do Fundo, bem como **aprovar** o inteiro teor da nova versão do Regulamento do Fundo, substancialmente no teor e na forma do documento constante do Anexo I ao presente instrumento, em razão das exigências formulada pela CVM, por meio de Ação de Fiscalização DSEC/SSE/CVM (“**Ação de Fiscalização**”), datada de 15 de abril de 2021.

Este instrumento está dispensado do registro em cartório nos termos da lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 e deverá ser enviado ao sistema Fundos.NET, nos termos do artigo 17 da Instrução CVM nº 472/08, do Ofício Circular nº 11/2019/CVM/SIN, de 2 de outubro de 2019 e da Instrução CVM nº 615, de 02 de outubro de 2019.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2020.

---

**ALIANZA MULTIOFFICES - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
(por sua administradora OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS S.A.)